

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**Aviso n.º 4347/2025/2**

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Vendas Novas.

Delimitação da área de reabilitação urbana de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em 3 de fevereiro de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aprovar, por unanimidade, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas.

Os elementos constantes da proposta de delimitação da ARU de Vendas Novas encontram-se divulgados na página eletrónica do Município, em www.cm-vendasnovas.pt.

7 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha.

318667118